



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

Projeto de Lei nº. 32/2023

Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 32/2023, da autoria do Nobre Vereador Emerson Rodrigues, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 32/2023, veda a nomeação e contratação de pessoa condenada, por sentença criminal com trânsito em julgado por crimes praticados contra os animais, para exercer cargo ou emprego público no Município de Ilha Comprida, inclusive nos âmbitos do Poder Legislativo e da Administração Indireta.
- 2- a comissão se manifesta pela constitucionalidade legalidade do Projeto de Lei em apreço;
- 3- a Comissão se manifesta favorável à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 32/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 27 DE MARÇO DE 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Milton César Pires
Presidente

Rogério Lopes Revitti
Relator

Daniel da Silveira Ramos
Membro